"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Projeto 1053 – AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (558)

R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Projeto 1048 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (553) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2005.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig Sec. Mun. Adm. e Fazenda